

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI nº:6024.2018/0005600-9

SAS -CS

EDITAL nº: 360/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV - CCA

CAPACIDADE: 60 VAGAS

Fica por meio desta **NOTIFICADA** a OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE, participante do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência da Listagem Classificatória, publicizadas no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 09/10/2018, fundamentado pelo seguinte:

A OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ILDEFRANCA discordou da Comissão de Seleção, alegando os seguintes fatos:

ITEM 3- Descrição da realidade objeto da parceria, sendo que neste item contém o currículo da OSC

ITEM 4 - descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, bem como a falta de detalhamento no trabalho desenvolvido com as família

ITEM 6- Não descreveu endereço e fotos do local, imóvel a ser local pela OSC.não atende o parágrafo 3º, do artigo 15 da portaria 55/SMADS/2018;

ITEM 7.6 - Previsão do valor mensal para pagamento de despesas em espécie, no valor mensal de R\$ 1.000,00 por impossibilidade de pagamento operações bancárias eletrônicas divergindo do previsto no artigo 86 da Portaria 55/SMADS/2018.

### RAZÕES DA REFORMA DAS DECISÕES:

No item 3 - Foi Descrito o histórico da OSC, destacando as experiências com o público idoso, não foi descrito o objeto da parceria. Contudo, no decorrer da proposta, a OSC descreveu as características do objeto em conformidade;

No item 4 - foi apontado as 6 dimensões previstas na Portaria nº 55/SMADS, e no item10, lista todos os indicadores referentes a cada dimensão.

ITEM 6;A OSC descreve as características mínimas de imóvel adequado para a implantação do serviço, e ressalta que será contrapartida da mesma, contudo não apresenta a indicação endereço do imóvel, o parágrafo 3º, do artigo 15 da portaria 55/SMADS diz, no caso de a proposta indicar a disponibilização de um imóvel para a prestação dos serviços Não sendo obrigatório a apresentação do imóvel no referido momento. Segundo o artigo 25 da portaria 55. Após a deliberação da comissão de seleção e julgamento de eventuais recursos, a organização selecionada deverá indicar o imóvel destinado á prestação de serviços, quando cabível, e apresentar:

Item 7.6º - O valor mencionado no plano de trabalho se refere ao 1º do artigo 86 portaria 55 SMADS onde a mesma cita: Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie ou

cheque desde de que se trate de despesas imprescindíveis de pequena monta e que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.

O referido valor que se encontra mencionado no plano de trabalho só será usado a TECNICO/GESTOR RESPONSÁVEL da parceria permiti seu uso desde que comprove o real motivo e a impossibilidade de pagamento por meios eletro.

Ressaltamos que a COMISSÃO DE SELEÇÃO NAO disponibilizou a pontuação da OSCASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMA IDELFRANCA

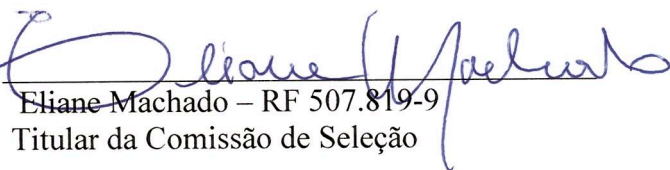
Frente ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que esta OSC notificada poderá encaminhar por correio eletrônico do presidente da Comissão de Seleção earoliveira@prefeitura.sp.gov.br, com cópia para o email silviaviana@prefeitura.sp.gov.br, Supervisora da SAS Capela do Socorro, **contrarrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

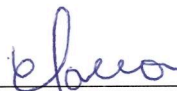
São Paulo, 18 de Outubro de 2018



Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira - RF 787.836-2  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Eliane Machado - RF 507.819-9  
Titular da Comissão de Seleção



Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa - RF 787.863.2  
Suplente da Comissão de Seleção